



EDITAL 05/2011
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA BOLSA ARTE E CULTURA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições e de acordo com as normas vigentes aprovadas pela Portaria nº 1985/2010, torna pública a abertura de inscrições para seleção de Bolsa Arte e Cultura, do Programa Institucional de Bolsas da UEFS.

1. DO CALENDÁRIO

a) Período de inscrição: 16/11 a 21/12/2011

- Horário: das 8:00 às 12:00 e das 14:30 às 17:30h
- Local: Direção do Centro Universitário de Cultura e Arte – Rua Conselheiro Franco nº 66 - Centro.

b) Divulgação da homologação das inscrições: 28/12/2011 (no site da UEFS).

c) Divulgação dos resultados: 27/02/2012 (no site da UEFS).

d) Entrega da Documentação (para os candidatos classificados e convocados): 28 e 29/02/2012

- Horário: das 8:00 às 12:00 e das 14:30 às 17:30h
- Local: Direção do Centro Universitário de Cultura e Arte – Rua Conselheiro Franco nº 66 - Centro.

2. DA BOLSA E SUAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas 09 Bolsas Arte e Cultura, distribuídas de acordo com as seguintes áreas artístico-culturais:

Áreas Artístico-Culturais	Nº de Vagas
Ações culturais Integradas do CUCA	03
Museu e Ações artísticas socioeducativas	02
Música e Ensino de música	04
Total	09

2.1.1. Ficam assegurados aos alunos portadores de necessidades especiais, respeitados os critérios de avaliação, 10% do total das bolsas. No caso de não preenchimento das vagas reservadas, as mesmas serão redistribuídas por outras demandas previstas no edital.

2.2. A bolsa terá duração de 12 (doze) meses, podendo o bolsista candidatar-se apenas a uma nova bolsa por igual período.

2.3. O valor mensal da bolsa é de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).

2.4. A carga horária é de 12 horas semanais.

2.5. A Bolsa não implicará, sob hipótese alguma, em vínculo empregatício com esta Universidade.

3. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA SER BOLSISTA DE ARTE E CULTURA

3.1. São requisitos para ser bolsista de Arte e Cultura:

I – ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação na UEFS, cursando do segundo ao penúltimo semestre;

II – estar regularmente matriculado em, no mínimo, 04 (quatro) componentes curriculares, exceto nos casos de impedimento formal devidamente justificado pelo Colegiado de Curso;

III – ser apresentado por um professor orientador pertencente ao quadro docente da UEFs (incluindo substitutos e visitantes) ou coordenador setorial do CUCA, responsável por projetos institucionais que envolvam ou comportem ações artísticas e culturais em uma das áreas indicadas no item 2.1;

III – ter uma carga horária disponível de 12 (doze) horas semanais;

IV – não ser beneficiário de outra bolsa institucional;

V – não ter vínculo empregatício de qualquer natureza.

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição no Programa (disponibilizada no endereço <http://www.uefs.br/portal/downloads>) devidamente preenchida e assinada pelo orientador ou coordenador setorial do CUCA e pelo candidato;
- b) Declaração de que não possui outra bolsa institucional, nem vínculo empregatício, e de que possui disponibilidade da carga-horária exigida sem impedimento para a realização das atividades do plano de trabalho (disponibilizada no endereço <http://www.uefs.br/portal/downloads>). O candidato que possuir bolsa deverá declarar possuí-la, bem como que tem a pretensão de abandoná-la caso seja aprovado na seleção;
- c) Comprovante de matrícula em curso de graduação da UEFs;
- d) Histórico escolar atualizado **fornecido e assinado** pelo órgão competente (Divisão de Assuntos Acadêmicos) da instituição;
- e) Fluxograma do aluno, **em impressão colorida** (disponível no portal do aluno);
- f) No caso dos projetos propostos por docentes, currículo Vitae (Plataforma Lattes) do orientador (Pedir Impressão Completa);
- g) Currículo Vitae (Plataforma Lattes) do candidato à bolsa (Pedir Impressão Completa);
- h) No caso dos projetos propostos por docentes, apresentar cópia dos projetos, devidamente aprovado pela UEFs;
- i) Plano de trabalho do candidato a bolsista em consonância com o projeto do orientador ou do setor do CUCA ou do Museu Casa do Sertão em conforme modelo fornecido, assinado pelo candidato e por seu orientador (disponibilizado no endereço <http://www.uefs.br/portal/downloads>);

3.3. Caso o orientador, o coordenador ou o candidato não possa assinar a documentação, pode transferir esta responsabilidade a outrem, através de procuração assinada, a qual deverá ser apresentada no ato de inscrição;

3.4. Não serão aceitas assinaturas digitais de coordenadores, orientadores e/ou candidatos nos documentos citados nos itens **a, b, c, j**, ou **3.3** deste edital.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada pela Comissão Coordenadora com o apoio dos Comitês Assesores mediante análise e avaliação dos documentos abaixo relacionados, conforme barema em anexo.

I - currículo vitae (Plataforma Lattes) do candidato a bolsista;

II – plano de trabalho do candidato a bolsista, contendo:

- a) Objetivos
- b) Metodologia
- c) Originalidade artística e pertinência sócio-cultural
- d) Relevância social dos objetivos propostos e dos resultados previstos

III - histórico escolar do candidato a bolsista;

IV – No caso dos projetos propostos por docentes, currículo vitae (Plataforma Lattes) do orientador;

4.2. A primeira fase da seleção será a de homologação das inscrições. Não serão homologadas inscrições cuja documentação esteja incompleta ou sem assinatura.

4.3. Na avaliação final de cada item será atribuído, por membros dos Comitês Assesores, valores de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, conforme barema anexo, sendo classificados os candidatos que obtiverem média global igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

4.3. Será adotada como critério de desempate a maior nota no Plano de Trabalho e, permanecendo o empate, a nota do Histórico Escolar.

5. DA CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. O número de candidatos convocados corresponderá ao número de bolsas concedidas pelo Centro Universitário de Cultura e Arte, observando-se a ordem de classificação e o limite por projeto definido pela Comissão Coordenadora da Bolsa Arte e Cultura.

5.2. Os candidatos convocados deverão apresentar, em data prevista neste edital, a seguinte documentação: 1 foto 3x4 e Cópias do RG, CPF e de um Comprovante Bancário (exclusivamente de conta corrente individual e em nome do candidato).

5.3. Os classificados não convocados comporão um quadro de reserva e poderão vir a ser contemplados quando ocorrer desistência ou exclusão de candidatos convocados na seleção para o projeto por ele pleiteado.

6. DA CONTRATAÇÃO DO CANDIDATO.

6.1. A bolsa formalizar-se-á pela assinatura de um Contrato envolvendo a instituição, o orientador e o bolsista, após a qual se iniciam imediatamente as atividades previstas.

6.2. Somente serão convocados para assinatura do contrato os candidatos que atenderem a todos os requisitos e condições para ser bolsista de Arte e Cultura, listados no item **3.1** deste edital.

7. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

7.1. Recursos à homologação das inscrições, ao resultado final ou às convocações, poderão ser impetrados, no prazo de 3 dias após as suas publicações. A Comissão Coordenadora da Bolsa Arte e Cultura terá um prazo de 5 (cinco) dias úteis para deliberar sobre o recurso.

8. DOS CASOS OMISSOS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora da Bolsa Arte e Cultura.

Feira de Santana 10 de novembro de 2011.

JOSÉ CARLOS BARRETO DE SANTANA

REITOR

ANEXO – BAREMAS DA SELEÇÃO

Histórico Escolar (Peso 5)

Resultado do Histórico – média do histórico (de 0 a 10)

Currículo do Docente (Peso 1)

Elementos analisados	Valor
Tópico 1. Maior Titulação	
Especialista	20
Mestre	30
Doutor	40
Tópico 2. Indicadores de Produção Científica, Tecnológica e Artísticas	
Livros publicados	
De 1 a 3	4
Mais de 3	5
Livros organizados ou editados	
De 1 a 3	2
Mais de 3	3
Capítulos de livros publicados	
De 1 a 5	3
Mais de 5	4
Artigos completos publicados em periódicos	
De 1 a 5	3
Mais de 5	4
Textos em jornais de notícias/revistas	
De 1 a 5	1
Mais de 5	2
Resumos publicados em anais	
De 1 a 5	1
Mais de 5	2
Resumos expandidos publicados em anais	
De 1 a 5	2
Mais de 5	3
Trabalhos completos publicados em anais	
De 1 a 5	3
Mais de 5	4
Softwares	1
Produção de mídia eletrônica (CDRom/Sites)	2
Membro de corpo editorial	
De 1 a 3	2
Mais de 3	3
Parecerista <i>ad hoc</i> de revista/periódico de divulgação científica, projetos de extensão e pesquisa, Iniciação Científica ou Extensionista	
De 1 a 3	2
Mais de 3	3
Parecerista de produção científica	
De 1 a 5	2
Mais de 5	3
Participação em Projetos de extensão	
De 1 a 2	3
Mais de 2	4
Participação em Projetos de pesquisa	
De 1 a 2	2
Mais de 2	3
Coordenação de Área, Núcleo e/ou Grupo	
De 1 a 2	2
Mais de 2	3
Coordenação/Vice-Coordenação de Colegiado, Cursos de Graduação e Pós-Graduação, Direção de Departamento e/ou cargos administrativos institucionais	
De 1 a 2	2
Mais de 2	3
Filmes / documentários	4
Exposições	2
Apresentações artísticas	1

Tópico 3. Participações/Organizações em/de Reuniões/Eventos de Pesquisa e Extensão

Comunicação	
De 1 a 5	2
Mais de 5	3
Apresentação de pôster	
De 1 a 5	2
Mais de 5	3
Integrante de mesa-redonda, conferencista, palestrante	
De 1 a 5	2
Mais de 5	3
Coordenação de reuniões/eventos de Pesquisa e Extensão	
De 1 a 3	3
Mais de 3	4
Coordenação de mesa/debatedor	
De 1 a 5	1
Mais de 5	2
Ministrante de oficina/mini-curso	
De 1 a 5	3
Mais de 5	4
Membro de comissão organizadora	
De 1 a 5	2
Mais de 5	3
Membro de comissão científica / Comitês	
De 1 a 5	1
Mais de 5	2

Tópico 4. Participações como Membro de Banca Examinadora

Graduação	
De 1 a 5	1
Mais de 5	2
Especialização	
De 1 a 5	1
mais de 5	2
Qualificação de Mestrado	
De 1 a 5	2
Mais de 5	3
Qualificação de Doutorado	
De 1 a 3	2
Mais de 3	3
Mestrado	
De 1 a 5	2
Mais de 5	3
Doutorado	
De 1 a 3	2
Mais de 3	3
Concurso/Seleção Pública para Professor	
De 1 a 5	2
Mais de 5	3
Progressão na Carreira	
De 1 a 5	1
Mais de 5	2

Tópico 5. Orientações e/ou Co-orientações

Monografia/Trabalhos de conclusão de curso	
De 1 a 5	2
Mais de 5	3
Especialização	
De 1 a 5	2
Mais de 5	3
Mestrado	
De 1 a 3	3
Mais de 3	4
Doutorado	
De 1 a 3	3
Mais de 3	4
Iniciação Extensionista	
De 1 a 5	2
Mais de 5	3

Iniciação Científica

De 1 a 5	2
Mais de 5	3
Monitoria	
De 1 a 5	2
Mais de 5	3

Tópico 6. Ensino

Graduação	
De 1 a 5 anos	3
Mais de 5 anos	4
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	
De 1 a 5 anos	3
Mais de 5 anos	4
Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	
De 1 a 3 anos	4
Mais de 3 anos	5

Resultado do Currículo do Docente = (T1+T2+T3+T4+T5+T6) ÷ 10 (máximo = 10,00)

Sendo T = Tópico

Currículo do Discente (Peso 1)

Elementos analisados	Valor
Tópico 1. Bolsas Institucionais	
<i>Arte cultura</i>	10
<i>Extensão</i>	10
<i>Monitoria</i>	10
<i>Iniciação Científica</i>	10
Tópico 2. Estágios Voluntários	
<i>De arte cultura</i>	10
<i>De Extensão</i>	10
<i>De Iniciação Científica</i>	10
<i>De monitoria</i>	10
Tópico 3. Experiências Profissionais	
Na área de atuação do Projeto/Setor	
<i>Até 1 ano</i>	5
<i>Mais de 1 ano</i>	10
Em áreas afins ao Projeto/Setor	
<i>Até 1 ano</i>	3
<i>Mais de 1 ano</i>	5
Tópico 4. Indicadores de Produção Científica Tecnológica e Artística (Máximo = 20)	
<i>Artigos completos publicados em periódicos</i>	
De 1 a 3	8
Mais de 3	12
<i>Textos em jornais de notícias/revistas</i>	
De 1 a 3	3
Mais de 3	5
<i>Resumos publicados em anais</i>	
De 1 a 5	3
Mais de 5	5
<i>Resumos expandidos publicados em anais</i>	
De 1 a 3	4
Mais de 3	6
<i>Trabalhos completos publicados em anais</i>	
De 1 a 5	5
Mais de 5	10
Participação em projetos e ações artísticas e/ou culturais	12
Exposições ou apresentações artísticas	5
Tópico 5. Participações/Organizações em/de Reuniões/Eventos Científicos	
<i>Comunicação</i>	
De 1 a 3	5
Mais de 3	10
<i>Apresentação de Pôster</i>	
De 1 a 3	5
Mais de 3	10
<i>Integrante de Mesa-redonda, conferencista/ palestrante</i>	
De 1 a 3	5
Mais de 3	10

Coordenação de reuniões/eventos científicos

De 1 a 3	5
Mais de 3	10
<i>Coordenação de mesa/debatedor</i>	
De 1 a 3	3
Mais de 3	5
<i>Ministrante de oficina/mini-curso</i>	
De 1 a 3	5
Mais de 3	10
<i>Participante de oficina/mini-curso</i>	
De 1 a 3	3
Mais de 3	5
<i>Membro de comissão organizadora</i>	
De 1 a 3	5
Mais de 3	10
<i>Monitor(a) de evento</i>	
De 1 a 3	5
Mais de 3	10
<i>Participação em evento</i>	
De 1 a 5	5
Mais de 5	10

Tópico 6. Representação Estudantil

<i>Conselhos Superiores</i>	
Até 1 ano	3
Mais de 1 ano	5
<i>Conselho Departamental</i>	
Até 1 ano	3
Mais de 1 ano	5
<i>Colegiado de Curso</i>	
Até 1 ano	3
Mais de 1 ano	5
<i>Diretório Acadêmico</i>	
Até 1 ano	3
Mais de 1 ano	5

Resultado do Currículo do Discente = (T1+T2+T3+T4+T5+T6) ÷ 10 (Máximo = 10,00)

Sendo T = Tópico

Plano de Trabalho (Peso 3)

Elementos analisados	Peso	Valor
Plano de trabalho (notas de 0 a 10 para cada tópico)		
Tópico 1. Apresenta coerência com o projeto do orientador ou o projeto setorial	2	N x P
Tópico 2. Objetivos	2	N x P
Tópico 3. Metodologia articulada com os objetivos do trabalho	4	N x P
Tópico 4. Exequibilidade /Cronograma	2	N x P

Resultado do Plano de Trabalho = (VT1+ VT2+ VT3+ VT4) ÷ 10

Sendo VT = Valor do Tópico

N = Nota

P = Peso

Resultado Final

Para Candidatos vinculados aos setores do CUCA

$$RF = [(H \times 5) + (CDi \times 2) + (P \times 3)] \div 10$$

Para Candidatos vinculados a projetos apresentados por docentes

$$RF = [(H \times 5) + (CDo \times 1) + (CDi \times 1) + (P \times 3)] \div 10$$

Sendo:

H = Histórico Escolar

RF = Resultado Final

CDo = Currículo Docente

CDi = Currículo Discente

P = Plano de Trabalho